

LAWYERS
ADVOGADOS

info@exp-legalassistance.com

Flash Informativo



Expert Legal Assistance

Lei n.º 8/19 de 24 de Abril

Código do Imposto Especial de Consumo

Código do Imposto Especial de Consumo

Foi publicado no último dia 24 de Abril a Lei n.º 8/19 que aprovou o Código do Imposto Especial de Consumo, que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2019. De acordo com o seu preâmbulo, esta lei pretende tributar de forma agravada determinados bens ou produtos (conforme listagem anexa a este diploma) visando a dissuasão e a moralização do consumo de certos bens ou produtos em território nacional impondo imposto adicional com taxas entre os 2% e os 19%.

A Lei n.º 8/19 de 24 de Abril revoga expressamente a sobretaxa de importação prevista nos artigos 128º e 129º das Instruções Preliminares da Pauta Aduaneira e dos Direitos de Imposição e Exportação aprovada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/18 de 9 de Maio.

Com a publicação, e entrada em vigor, da Lei n.º 7/19 de 24 de Abril, que aprovou o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, foi revogado parcialmente o Código do Imposto de Selo (aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14 de 21 de Outubro), designadamente a previsão constante da verba n.º 15 da tabela anexa ao mencionado diploma. Ademais, com a entrada em vigor do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, revogou-se expressamente o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro, que aprovou o Regulamento do Código do Imposto de Consumo.

Para mais informações contacte-nos através de:

ELA- Expert Legal Assistance
Rua Lacerda Pintor 5
Coqueiros – Luanda
Angola
Tel. +244 936 857 991
E-mail info@exp-legalassistance.com

LAWYERS
ADVOGADOS

 Expert Legal Assistance

ANGOLA

NOTA

Este documento poderá ser actualizado de acordo com a conveniência aferida. A informação aqui contida tem carácter genérico e abstrato e tem um propósito meramente informativo relativamente aos assuntos e áreas abordadas e não tem carácter exaustivo, assim não dispensa a consulta dos diplomas legais a que se refere.

O presente documento não constitui parecer jurídico da Expert Legal Assistance ou de qualquer dos seus advogados ou colaboradores, não podendo estes ser responsabilizados pelas informações disponibilizadas.